



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DE SÃO ROQUE

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO**
2 **FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* SÃO**
3 **ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** Aos seis dias do mês de dezembro de dois
4 mil e vinte e três, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de *campus* - CONCAM, por
5 videoconferência, às quinze horas e trinta e sete minutos, sob a presidência do Diretor Geral do
6 *Campus* Frank Viana Carvalho e presença dos conselheiros titulares: Ana Carolina Macena
7 Francini, Anna Carolina Salgado Jardim, Carlos Alberto Araripe, Eddy Bruno dos Santos,
8 Fernando Schoenmaker, Guilherme Nascimento do Carmo, Guilherme Valagna Pelisson, Karina
9 Monteiro Pinheiro, Otávio Henrique Pereira, Rafael de Almeida Billar, Rafael Batista Novaes,
10 Ramiéri Moraes, Roseli Gomes de Lima Costa e Thais Minatel Tinós. **Ausência justificada:**
11 Wesley de Matos Pereira. **Ausência não justificada:** Gabriel Vasquinho Ferrari e Laura Airi
12 Iwasaki Sato. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o Diretor Geral e presidente do Conselho, Frank Viana
13 Carvalho, deu por aberta a reunião dando boas-vindas. **I – ORDEM DO DIA: Pauta 1: Posse de**
14 **Conselheiros suplentes técnico-administrativo e docente** – o relator, presidente, Frank Viana
15 Carvalho, apresentou os novos membros suplentes eleitos para Conselheiros da eleição de
16 recomposição do Conselho, sendo eles: Eddy Bruno dos Santos, representante técnico
17 administrativo e Thais Minatel Tinós, representante docente, dando boas-vindas. **Pauta 2:**
18 **Apreciação do parecer da Comissão para readequação do Regimento Interno do ConCam**
19 **SRQ** – o presidente da comissão, Conselheiro Carlos Alberto Araripe, informou que o novo
20 regimento aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP) em setembro de 2022 atende
21 parcialmente as demandas do *Campus* São Roque por ser um documento genérico, não
22 atribuindo responsabilidade objetiva e direta para o *campus* e apresentou alguns itens para se
23 avaliar que diferenciam do regimento da Resolução Normativa N.º 1/2022 - DRG/SRQ/IFSP, de
24 17 de fevereiro de 2022 e da Resolução Normativa IFSP N.º 09/2022, de 06 de setembro de 2022:
25 i. foi suprimido a competência Normativa do Conselho que passa a ser um órgão Deliberativo e
26 Consultivo; ii: de 11 atribuições (Artigo 42) o Conselho passa a ter 6 atribuições (Artigo 9), sendo
27 que dessas, 4 atribuições pertenciam ao único item do Artigo 42, que foi desmembrado e, assim
28 ficou a pergunta - Como ficarão as deliberações dos itens não contemplados?; iii. Artigo 11 da
29 Resolução Normativa IFSP N.º 09/2022 prevê que o presidente do Conselho indicará os
30 representantes para compor a comissão que realizará o processo eleitoral do Conselho, sendo
31 nesse item questionado pelo relator a instauração de uma chamada pública ou votação para
32 configurar um processo democrático na escolha dos membros para compor a comissão eleitoral
33 e, caso não houver candidatos, a indicação da presidência do Conselho; iv. há uma dissonância
34 cognitiva no processo eleitoral onde ao mesmo tempo que informa que servidores com cargo CD
35 não podem participar do processo eleitoral para compor o Conselho (Capítulo V da Resolução
36 Normativa N.º 1/2022), atribui a direção geral/presidente do ConCam a indicação de dois
37 representantes da gestão do *campus*, preferencialmente das Diretorias Adjunta Administrativa e
38 Ensino (Capítulo VI da Resolução Normativa IFSP N.º 09/2022); nesse item o relator apontou um
39 questionamento da comissão que não fica claro no documento - coordenação de curso e de
40 extensão pode ser representante da gestão?; em relação ao questionamento, o presidente
41 esclareceu que na discussão do novo regimento no CONSUP foi apontado nesse item que os
42 representantes poderiam ser coordenadores de curso, de pesquisa, de extensão e diretores
43 adjuntos; v. na Resolução Normativa N.º 2/2023 foram retirados as competências do ConCam de
44 sobre o Plano Anual de Investimentos e sobre o orçamento do Câmpus e deliberar sobre possível
45 alteração no Plano Anual de Investimentos e orçamento do Câmpus, sendo passado apenas para

CONSELHO DE CAMPUS

Continuação da ata da quarta reunião ordinária de 06/12/2023

Assistir em: <<https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/205187322644432/>>

46 apreciação de proposta orçamentária anual na Resolução Normativa atual, no ponto de vista da
47 comissão, deveria se manter a mesma sistemática anterior, se possível, visto que o documento
48 em discussão foi aprovado pelo CONSUP. O presidente contextualizou o motivo da supressão de
49 algumas atribuições sobre o plano de investimento; os campi no estado de São Paulo possuem
50 grande autonomia orçamentária, no entanto, houve dilemas que chegaram à Procuradoria Federal
51 como de atribuir aos campi situações que cabiam à reitoria a decisão, sendo a melhor ação para
52 os campi apreciarem e não aprovar a proposta orçamentária anual, evitando, assim, problemas
53 jurídicos. Com a palavra, o relator repetiu as observações apresentadas nos itens ii e iii da pauta
54 e complementou o parecer da comissão em relação ao item iv da pauta que trata sobre a
55 atribuição pela direção geral/presidente do ConCam de indicar dois representantes da gestão do
56 *campus*, preferencialmente das Diretorias Adjunta Administrativa e Ensino, dizendo que essa
57 ação fere a regra universal de governança cooperativa que tem por princípio a ausência de
58 membros do quadro executivo na instituição, no principal conselho, onde a presença de diretores
59 é um risco que se pode na lisura e falta de transparência as decisões tomadas pelo Conselho; o
60 relator informou que essa colocação é uma crítica a forma e estrutura proposta sem qualquer
61 juízo de valor as pessoas que ocupam os cargos de direção no presente momento; assim, o
62 relator apresentou a proposta da comissão, sendo a de intervenção no texto da Resolução
63 Normativa N.º2/2023, eliminando-se os termos e trechos genéricos, aplicados a todo e qualquer
64 *campus*, corrigindo os erros gramaticais e fazendo adaptações necessárias à uma mais próxima
65 identidade do *Campus* São Roque. O Diretor, presidente, concordou com os apontamentos, no
66 entanto, fez um alerta lendo o Artigo 9 que diz “Ao CONCAM, compete atuar estritamente em
67 consonância com as competências delegadas pelo Conselho Superior do IFSP,...”, a fim do
68 Conselho não deliberar alguma mudança que fira esse artigo, ele acredita que cabe a comissão
69 enviar ao CONSUP (Conselho Superior) um documento dialogando os apontamentos observados
70 em relação às atribuições do Conselho e indicação dos representantes da gestão pela Direção, e
71 aos demais apontamentos não se opunha a correção. O relator, com a palavra, informou que a
72 comissão irá pensar no que podem implementar baseado nas atribuições que existiam sem ferir
73 as regras da resolução nova. O Conselheiro Otávio Henrique Pereira, membro da Comissão,
74 apontou a necessidade de mais pessoas analisarem o novo regimento para também verificarem
75 pontos que podem ser de interesse para discussão e que não foram apontadas pela comissão,
76 para chegarem em propostas que se aproximem mais a realidade do *campus* como o anterior. O
77 presidente colocou como proposta que a Comissão construa sugestões de adequação e ouça
78 também a comunidade, sem entrar em rota de colisão com o decidido no Consup e apresente
79 uma proposta ao Conselho até o final do primeiro semestre de 2024 e caso houver dúvidas, uma
80 consulta a Procuradoria Federal seria cabível. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por
81 unanimidade. **Pauta 3: Definição das reuniões ordinárias do ConCam SRQ para o ano de**
82 **2024** – o relator, Presidente, Frank Viana Carvalho, solicitou que os conselheiros indicassem os
83 meses do ano de 2024 para realizarem as quatro reuniões ordinárias, sendo as escolhidas por
84 unanimidade – março, junho, setembro e novembro, ficando estabelecida a segunda quarta do
85 mês – 13 de março, 12 de junho, 11 de setembro e 13 de novembro. **Pauta 4: Informes Gerais** –
86 não houve. **Pauta 5: Pautas da próxima reunião** – não houve apontamentos. Sem mais nada a
87 tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16h36. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira, Secretária do
88 Conselho do *Campus* São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será
89 assinada e publicada.

90 Ana Carolina Macena Francini _____

91 Anna Carolina Salgado Jardim _____

92 Carlos Alberto Araripe _____

93 Eddy Bruno dos Santos _____

CONSELHO DE *CAMPUS*

Continuação da ata da quarta reunião ordinária de 06/12/2023

Assistir em: <<https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/205187322644432/>>

- 94 Fernando Schoenmaker _____
- 95 Frank Viana Carvalho (Presidente) _____
- 96 Guilherme Nascimento do Carmo _____
- 97 Guilherme Valagna Pelisson _____
- 98 Karina Monteiro Pinheiro _____
- 99 Maira Oliveira Silva Pereira (Secretária) _____
- 100 Otávio Henrique Pereira _____
- 101 Rafael de Almeida Billar _____
- 102 Rafael Batista Novaes _____
- 103 Ramiéri Moraes _____
- 104 Roseli Gomes de Lima Costa _____
- 105 Thais Minatel Tinós _____